



Termo Aditivo nº 02 ao Edital nº 003/2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 161/2009, de 27/08/2009, que rege o Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª. Classe do Estado do Piauí.

A Secretaria de Administração – SEAD e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSPPI, no uso de suas atribuições legais, com base na necessidade de reiteração da Recomendação nº 04/2009 da Procuradoria Geral da Justiça, de 26 de agosto de 2009, tornam público o Termo de retificação do Aditivo Nº 02 ao Edital nº 03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Nº 161/2009, de 27/08/2009, no que concerne ao seguinte:

1. Tendo em vista o item 1.6 do Edital nº 03/2009, que prevê dois grupos no cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação e aprovação distintas, fica retificado o item, “3” do Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 03/2009, no sentido de que dentre as vagas previstas no Quadro 1 serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação: 02 (duas) vagas do Grupo A e 02 (duas) vagas do Grupo B, para os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil.

2. “Os candidatos portadores de deficiência, assim como os demais candidatos, serão classificados na Prova Escrita Objetiva dentro do limite de três vezes o número de vagas estabelecidas no Quadro “1” do supracitado edital, considerando o seu grupo de concorrência”.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2009.

Maria Regina Sousa  
**Secretária de Administração**

Robert Rios Magalhães  
**Secretário de Segurança Pública**